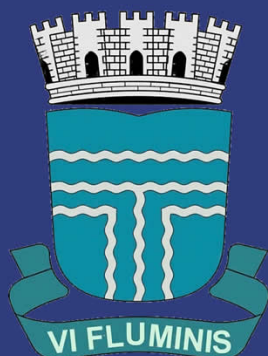


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO – RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SESAU

DECRETO

DECRETO N.º 8.119/2026



EXTRATO – RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA: 186/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Keila Maia Cardoso;

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, oriunda de seleção realizada através do processo simplificado nº 001/2026, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e ainda com a Lei Municipal nº 2.269/17;

CONTRATADA: JAMILE SANTOS LIMA COSTA– CPF: 035.084.06X-XX;

OBJETO: Rescisão do contrato a pedido da contratada, com efeitos retroativos a 06/07/2026;

FUNÇÃO: Técnica em Saúde Bucal.



DECRETO N.º 8.119/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

DECRETO N.º 8.119, DE 07 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a servidora **MABEL SANTOS PEREIRA**, da função de
Coordenador Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação,
nomeada através do Decreto n.º 8.037, de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos para 01 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 07 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 155, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ALAN MÁRCIO VITORINO**, matrícula 2230, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 06 de julho de 2026, findando em 06 de outubro de 2026, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 07 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal